



ANEXO I - INFORMAÇÕES GERENCIAIS (Critérios C.1 e C.2)

C.1 – Experiência

Este item será avaliado pela apresentação **de documentos originais e/ou cópias autenticadas** que comprovem a experiência da interessada na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.

Para finalidade de avaliação deste critério (C.1), os documentos comprobatórios deverão ser atestados ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência da interessada, devendo conter:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente;
- b) Nome e o cargo do signatário;
- c) Timbre do emitente;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da interessada.

Na avaliação deste critério (C.1) será considerada a **experiência da entidade, em termos de tempo e volume de atividade**, conforme especificação e pontuação dos quatro itens abaixo relacionados:

- I. **Gestão de outros serviços de saúde, públicos ou privados**, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde envolvidas (unidades com serviços em rede hospitalar, AMA, NASF, PAVS, AMA 12HS, Programa de Atenção ao Idoso, Ambulatório de Especialidades, Hospital Dia, Unidades de Serviço de Atenção Psicossocial, CAPS, Reabilitação, CER, e Serviços de Apoio Diagnóstico e outros) públicos ou privados, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde envolvidas, **a qual poderá pontuar no máximo 8 (oito) pontos.**

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	2 a 10	= ou > que 11
5 (cinco)	02	03
6 (seis) ou mais	04	05

- II. **Gestão de unidades e/ou redes de atenção básica, Programa de Atenção Domiciliar, Programa de Estratégia Saúde da Família, públicos ou privados**, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde envolvidas, **a qual poderá pontuar no máximo 46 (quarenta e seis) pontos.**

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	1 a 5	> que 5
2(dois)	2	6
3 (três) a 5 (cinco)	5	18
6 (seis) ou mais	8	22



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

- III. Gestão de serviços de saúde em urgência e emergência** (serviços com disponibilidade de atendimento à demanda de urgências nas 24 horas, como: pronto atendimento; pronto socorro isolado e/ou pronto socorro de hospital; AMA municipal; AMA hospitalar, UPA's), públicos ou privados, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde, **a qual poderá pontuar no máximo 16 (dezesesseis) pontos.**

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	1 a 5	> que 5
2 (dois)	1	2
3 (três) a 5 (cinco)	3	4
6 (seis) ou mais	6	10

- IV. Gestão de serviços de saúde em unidade hospitalar, públicos ou privados**, conforme tempo e quantidade de unidades de saúde, **a qual poderá pontuar no máximo 60 (sessenta) pontos.**

Tempo de Atividade (em anos)	Nº de Unidades de Saúde	
	1 a 5	> que 5
5 (cinco)	14	25
6 (seis) ou mais	18	35

CRITÉRIO	ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CRITÉRIO
C.1. EXPERIÊNCIA AVALIADA SEGUNDO TEMPO E VOLUME DE ATIVIDADE	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8	130
	GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU REDES DE ATENÇÃO BÁSICA	46	
	GESTÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16	
	GESTÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADE HOSPITALAR	60	

A Organização Social que possuir Unidade Hospitalar e Pronto Socorro pontua nos dois quesitos, desde que esteja indicado de forma separada nos atestados ou certificados apresentados pela interessada.



C.2 - Documento Técnico

O documento técnico deverá conter os meios e recursos necessários para execução das atividades previstas em atendimento às condições deste edital, e seus anexos, elaborados de acordo com os itens a seguir:

ITEM	PONTOS
I. Organização funcional e operacional propostas para execução das ações e serviços de saúde, garantindo o alcance de metas de produção com qualidade. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá descrever <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u> , como pretende organizar seus recursos para desenvolver as atividades gerenciais por tipo de serviço, de acordo com todos os anexos listados e da coordenação técnica administrativa da ORGANIZAÇÃO SOCIAL para que as Unidades de Saúde alcancem as metas de produção com qualidade. INCLUIR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.	5
II. Descrição técnica das diferentes atividades assistenciais e hospitalares previstas, SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO , devendo abordar o perfil assistencial das Unidades, bem como o detalhamento do conjunto de ações e serviços de saúde previstos no território com implantação de protocolos, fluxos internos dos serviços previstos. INCLUIR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.	5
III. Descrição e análise dos problemas de saúde do território e proposta de otimização dos indicadores objetivos de saúde. Este diagnóstico sócio sanitário do território deverá abordar o seguinte conteúdo: identificação dos principais problemas e necessidades de saúde a serem enfrentados no território, identificando quais os indicadores, além dos propostos no Termo de Referência, e fontes de informação serão utilizados. Apresentar uma proposta de melhoria para os problemas constatados no território. Deve ser apresentado um elenco de indicadores complementares dos indicadores atuais do CONTRATO DE GESTÃO, com a explicação técnica do seu uso, aplicabilidade e importância.	2
IV. Dimensionamento de Recursos Humanos. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá apresentar o quadro completo de recursos humanos <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u> e da coordenação técnico-assistencial, por categoria profissional com jornada ou carga horária semanal de contratação, considerados necessários para execução das ações e serviços de saúde. Tendo por embasamento o ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA , o dimensionamento da equipe de técnico-assistencial deve considerar o quantitativo necessário e discriminar o pessoal em regime estatutário, municipalizado, celetista e outros existentes nas unidades de serviço de saúde, assim como cumprir todas as políticas municipais, estaduais e federais dos serviços, sendo responsabilidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL a contratação da diferença entre o quantitativo necessário e o recurso humano técnico existente. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL também deverá dimensionar a equipe de apoio operacional e administrativa a ser contratada, considerando todas as atividades previstas para esta área em consonância com os fluxos, processo.	7



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

ITEM	PONTOS
<p>Em consonância ao plano orçamentário e de custeio, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá apresentar, no formato planilha Excel, os cargos e respectiva remuneração, composta de salários, gratificações e benefícios, bem como a descrição dos mecanismos de promoção e critérios para gratificação, quando existirem. De igual modo, deverá ser fornecido, por tipo de vínculo (CLT ou pessoa jurídica), o quantitativo necessário de profissionais a serem contratados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para exercer suas atividades nas unidades e serviços de saúde e na coordenação técnica administrativa da própria ORGANIZAÇÃO SOCIAL.</p>	
<p>V. Organização das Atividades de Apoio relevantes para execução das atividades descritas. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá descrever <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u>, como pretende organizar e controlar os serviços de apoio tais como: serviços administrativos; almoxarifado; limpeza, segurança; apoio logístico e transportes em geral, bem como da sistemática de manutenção predial e de equipamentos. Apresentando os fluxos e processos de cada área, bem como o dimensionamento de recursos humanos que serão terceirizados. INCLUIR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.</p>	3
<p>VI. Descrição detalhada das características e estratégias de implementação de ações voltadas à qualidade. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá descrever como pretende organizar e apresentar <u>cronograma de implantação</u>, considerando as particularidades dos diferentes serviços e unidades de saúde, ações e atividades que agregam qualidade aos serviços, principalmente, quanto a: Comissão de Ética Médica e de Enfermagem, Comissão de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Revisão de Prontuários; Revisão de Óbitos; CIPA/SESMT; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão de Humanização; Comissão de Gerenciamento de Risco; Comissão Tranfusional; Comissão de Gerenciamento de Resíduos; Comissão de Terapia Nutricional. De mesmo modo, em relação a: Serviço de Arquivo Médico e Estatístico; SAU – Serviços de Atendimento ao Usuário; Recepção e Agendamento; Ações de Vigilância em Saúde direcionadas para segurança dos pacientes e de profissionais; Núcleo de Segurança do Paciente; Ações/Atividades de Acolhimento com de Risco e Sistemática de monitoramento Classificação e garantia da qualidade e segurança da informação (LGPD).</p>	8
<p>VII. Cronograma de implantação com atividades previstas para assunção completa dos serviços e unidades de saúde. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá elaborar <u>Cronograma de implantação</u> para assunção completa dos serviços nas Unidades de Saúde, em consonância com o período de transição de 60 (sessenta) dias, por se tratar de transição em Rede de Atenção à Saúde. O plano deverá apresentar todas as atividades técnicas, jurídicas, financeiras e administrativas que abarquem a transição dos serviços, <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u>.</p>	3



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

ITEM	PONTOS
<p>VIII. Descrição detalhada das atividades da Coordenação Técnico Administrativa da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, definida no PLANO DE TRABALHO para viabilizar a execução das atividades previstas no objeto deste PROCESSO SELETIVO. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá descrever como pretende organizar e programar as ações administrativas (recursos humanos: contratação, Folha, gestão de contratos com pessoas jurídicas; contabilidade; jurídico; informática; transporte; manutenção predial e de equipamentos e outras) e técnicas (capacitação de RH, avaliação/melhorias das práticas assistenciais e fluxos e outras) necessárias à execução do objeto deste PROCESSO SELETIVO. Devem ser apontadas as despesas de aluguel, recursos humanos, software, serviços, mobiliários/equipamentos e outras que sejam necessárias para a gestão dos serviços do objeto <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u>.</p> <p>No caso de rateio administrativo de custos indiretos, apresentar relação de todas as despesas rateadas e critério utilizado, considerando que, na prestação de contas, deverá entregar também a memória de cálculo correspondente, contendo a finalidade da despesa, credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outros), CPF/CNPJ, função/cargo (se cabível), nota fiscal, folha de pagamento mensal ou outro documento hábil comprobatório, valor total pago, data de pagamento, banco, agência e conta de débito da sede, percentual de rateio, valor e data de ressarcimento com recursos oriundos do contrato de gestão, conforme Instruções nº 01/2020 e Comunicado SDG nº 25/2023 do TCESP.</p>	6
<p>IX. Política de aquisição de medicamentos. Incluir protocolos e organização de serviços de farmácia na assistência, <u>separadamente por nível de atenção</u>, envolvendo inclusive a dispensação de medicamentos e insumos ao paciente.</p>	4
<p>X. Procedimentos de compras e apresentação do regulamento de compras. Elencar a forma pela qual será realizado o procedimento de compras e contratações, bem como encaminhar o regulamento de compras já praticado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente aprovado pelo conselho de administração.</p>	2
<p>XI. Apresentação do Plano de Modernização dos serviços e unidades de saúde. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá descrever como pretende organizar as ações para a integração das unidades de serviço de saúde por meio do Prontuário Eletrônico atendendo as determinações da Secretaria de Saúde. O plano de implantação deve apresentar o dimensionamento de equipamentos necessários <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u> e serviço de saúde, o cronograma e as estratégias de implantação. Deverão ser apresentadas soluções tecnológicas para os atendimentos realizados fora das unidades e serviços de saúde, a exemplo das visitas domiciliares, visitas dos Agentes Comunitários de Saúde, atendimento da atenção domiciliar, dentre outros. Deverá ser priorizado o uso dos sistemas SAMS e e-SUS que estão disponíveis sem custo complementar para ORGANIZAÇÃO SOCIAL. Obs: PLANILHA DOS INVESTIMENTOS EM LOCAÇÃO.</p>	5



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

ITEM	PONTOS
XII. Apresentação do plano de melhoria, <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u>, quanto à modernização (substituição) dos materiais e equipamentos existentes nas unidades por bens locados, quando necessárias especificamente e o investimento em locação for demonstrado ser vantajoso pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.	4
XIII. Proposta de gestão do ambulatório de especialidades.	3
XIV. Proposta de desenvolvimento das atividades das Equipes de Atenção Primária - EAP'S e Equipes de Saúde da Família - ESF's nas Unidades de Atenção Primária. INCLUIR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.	3
XV. Proposta de serviço de atendimento ao USUÁRIO e Pesquisa de Satisfação, voltado para as atividades assistenciais. <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u> . INCLUIR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.	4
XVI. Proposta de Educação Permanente, voltado para as atividades assistenciais. <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u> . INCLUIR CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.	3
XVII. Proposta e Cronograma de qualificação dos profissionais da Atenção Primária em Estratégia de Saúde da Família.	5
XVIII. Proposta de implantação de sustentabilidade ambiental quanto ao Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde - PGRSS e descarte de resíduos. <u>SEPARADAMENTE POR NÍVEL DE ATENÇÃO</u> .	5
XIX. Proposta de implantação no Hospital de Clínicas Sul - HCS do Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS) e suas respectivas linhas de cuidados para: Parada Cardiorrespiratória (parada respiratória, suporte básico e avançado de vida); Síndromes Coronarianas Agudas; Arritmias Cardíacas; Acidente Vascular Agudo.	6
XX. Proposta de implantação no HCS do Protocolo de Trauma e suas respectivas linhas de cuidados para: Via aérea, Choque; Trauma (torácico, abdominal, pélvico, cranioencefálico, vertebromedular) e Queimadura.	5
XXI. Proposta de implantação no HCS do Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS) e suas respectivas linhas de cuidados para: Identificação e tratamento de Parada Cardiorrespiratória em crianças e bebês (parada respiratória, suporte básico de vida e avançado em pediatria), identificação e tratamento do desconforto e insuficiência respiratória, identificação e tratamento do choque, identificação e tratamento das arritmias.	5
XXII. Proposta de implantação, no HCS, das linhas de cuidado de doenças clínicas para: SEPSE, Infecção do trato urinário (ITU), Cetoacidose Diabética e Insuficiência Renal Aguda, Edema agudo de pulmão, principais doenças do trato respiratório e cardíaco.	4
XXIII. Proposta de implantação do Núcleo de Regulação Interna para o HCS.	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA C.2	100